



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 98, DE 12 DE ABRIL DE 2022

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

Considerando o Ofício nº 121/SMS/2022 de 04-04-2022, da Secretária Municipal de Saúde, que solicita a exoneração da Sr^a Lorrana dos Santos Alves,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar do cargo de Fiscal Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde, a senhora **LORRANA DOS SANTOS ÁLVARES**, portadora do CPF nº 059.335.851-14 e da RG nº 2686164-0 da SSP-MT, a qual foi nomeada através da Portaria nº 28/2022 de 02-02-2022.

Artigo 2º - Tornar sem efeito a Portaria nº 28/2022, datada de 02-02-2022.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga, 12 de abril de 2.022

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

apresentada pelo Departamento de Recursos Humanos, emitiu Parecer Favorável para a Nomeação Temporária da senhora LEANDRA KRISLEY SOUZA MACÊDO.

CONSIDERANDO o ofício nº 008/2022/COEPSS de 08-04-2022, o qual solicita a nomeação da candidata a provada no Teste Seletivo Simplificado da senhora acima citada, para prestar serviços na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Agente Comunitária de Saúde, na USF Rural Ester Alves de Souza – Micro área 34.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear temporariamente a senhora LEANDRA KRISLEY SOUZA MACÊDO, portadora do RG nº 2264703-1 da SSP-MT e CPF nº 039.960.391-31 para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE, com lotação na Secretária Municipal de Saúde, a qual foi aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, para prestar serviços na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Agente Comunitária de Saúde, na USF Rural Ester Alves de Souza – Micro área 34, pelo período de 12-04-2022 até 31-12-2022, podendo ser prorrogado caso ocorra a prorrogação do Processo Seletivo Simplificado 001/2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga, 12 de abril de 2022.

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 98, DE 12 DE ABRIL DE 2022

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

Considerando o Ofício nº 121/SMS/2022 de 04-04-2022, da Secretária Municipal de Saúde, que solicita a exoneração da Srª Lorrana dos Santos Alves,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar do cargo de Fiscal Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde, a senhora LORRANA DOS SANTOS ALVARES, portadora do CPF nº 059.335.851-14 e da RG nº 2688164-0 da SSP-MT, a qual foi nomeada através da Portaria nº 28/2022 de 02-02-2022.

Artigo 2º - Tomar sem efeito a Portaria nº 28/2022, datada de 02-02-2022.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga, 12 de abril de 2022.

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

ATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 049/2022

O MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO NORTE/MT, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua dos Girassóis, s/nº, centro, na cidade de Ipiranga do Norte/MT, CNPJ Nº 07.209.245/0001-72, representada neste ato por seu Prefeito Municipal Sr. Orleil José Grasselli, brasileiro, casado, portador do CPF/MF Nº 394.062.100-53, portador da Cédula de Identidade RG Nº 9026524737-SSP/RS, residente e domiciliado neste município, doravante denominado de "ORGÃO GERENCIADOR", e do outro lado a empresa **MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.148.070/0001-85, e Inscrição Estadual n.º 13.648.990-7, estabelecida na Rua Comandante Costa, n.º 14, Quadra G, Bairro Centro Sul, no município de Várzea Grande – MT, CEP: 78.125-499, neste ato representada pelo Sr. Davi Antônio Neto, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3431507-1 SESP/MT e CPF/MF n.º 551.557.315-34, doravante denominada "PROMITENTE FORNECEDORA", nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019 e Decreto nº 010/2013, que regulamentam o Registro de Preços no Município de Ipiranga do Norte – MT e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022, para REGISTRO DE PREÇOS, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 – Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais de Expediente para as diversas secretarias do Município de Ipiranga do Norte – MT, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTID ADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Alfinete para mapas 5 mm, número 1, cabeça plástica colorida, corpo em aço níquel, pacote com 50 unidades. SMTASH: 03 CRAS: 03 CONSELHO TUTELAR: 03 CRIANÇA FELIZ: 03 PBF: 03 SMS: 10	PACOTE	JOCAR	114	R\$ 3,06	R\$ 348,84

	PSF I: 10 PSF II: 10 PSM: 10 AME: 05 ACADEMIA DE SAÚDE: 05 CMEI: 10 EMCA: 10 EMNSA: 10 SMECEL: 15 SMGPF: 04					
4	Apontador de lápis manual, portátil, com uma entrada e com coletor para resíduos, material plástico rígido, modelo retangular, tamanho grande, Unidade. CRAS: 50 CRIANÇA FELIZ: 50 SCFV: 50 SMS: 20 PSF I: 10 PSF II: 10 PSM: 20 AME: 10 ACADEMIA DE SAÚDE: 10 CMEI: 50 EMCA: 60 EMNSA: 150 SMECEL: 30	UNIDADE	LEO E LEO	520	R\$ 1,10	R\$ 572,00
7	Bloco de cartela para bingo, de folha de jornal, Tamanho aproximado de 120 mm de comprimento por largura 108 mm, 100 folhas. SCFV: 15 CMEI: 01 EMCA: 01 EMNSA: 01 SMECEL: 01	BLOCO	TAMOI	19	R\$ 3,47	R\$ 66,93
8	Bloco Flip-Chart, com microcortadora para retirar ou virar a folha facilmente, com 50 folhas, dimensões 640 mm x 880mm, gramatura 75g/m. SMTASH: 03 SCFV: 20 CONSELHO TUTELAR: 03 CRIANÇA FELIZ: 10 PBF: 03 SMS: 03 CMEI: 05 EMCA: 05 EMNSA: 05 SMECEL: 05 GAPRE: 05	BLOCO	SÃO DOMINGOS	67	R\$ 40,80	R\$ 2.733,60
11	Borracha branca para grafite tamanho médio, sem cinta plástica, dimensões mínimas de 35 x 20 x 10 mm, com identificação do produto e marca do fabricante, Caixa com 60 unidades SCFV: 10 CRIANÇA FELIZ: 02 CONSELHO TUTELAR: 02 SMTASH: 01 CRAS: 02 SMS: 05 PSF I: 05 PSF II: 05 PSM: 05 FARMÁCIA MUNICIPAL: 02 AME: 02 ACADEMIA DE SAÚDE: 02 CMEI: 05 EMCA: 10 EMNSA: 20 SMECEL: 05 GAPRE: 02 SMGPF: 04	CAIXA	REDBOR	89	R\$ 9,60	R\$ 854,40
12	Caderno pequeno capa dura com espiral, 96 folhas. SMTASH: 20 CRAS: 30 CONSELHO TUTELAR: 10 CRIANÇA FELIZ: 10 PBF: 10 SMS: 10 PSF I: 10 PSF II: 10 PSM: 10 FARMÁCIA MUNICIPAL: 05 AME: 10 ACADEMIA DE SAÚDE: 10 CMEI: 80 EMCA: 100 EMNSA: 300 SMECEL: 100 GAPRE: 02 SMGPF: 04 SMISP: 02	UNIDADE	PANAMERI CANA	733	R\$ 5,50	R\$ 4.031,50
18	Calculadora de mesa, ergonômica e compacta, 12 dígitos, números grandes, raiz quadrada, botões de plástico, cálculo de tempo, calculadora a prova d'água, cálculo de imposto, porcentagem, marcador de ponto a cada três dígitos, cálculo de taxas, cancelamento e zeramento, cancela último número inserido, arredondamento, tecla acumulativa. SMTASH: 10 CRAS: 10 CONSELHO TUTELAR: 06	UNIDADE	CLASSE	111	R\$ 20,00	R\$ 2.220,00